



MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

-----No dia trinta de outubro de dois mil e quinze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, extraordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar e Maria Emília Morais Carrabau.-----

----- O Senhor Presidente informou, que o Vereador Francisco Augusto Valente Pereira, não estava presente na reunião, por motivos profissionais, tendo sido justificada a falta.-----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, este deu início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2015/2016 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 06/08/2015** - Foi presente uma informação da técnica superior Ana Paula Rendeiro, dando conta que foi proposto e atribuído apoio, enquanto aluno do 1.º ciclo, ao Nuno Miguel Carvalho Chipelo que ainda frequenta o ensino pré-escolar.-----

----- A Câmara Municipal depois de analisar a informação deliberou, por unanimidade, revogar a sua deliberação quanto ao apoio económico para aquisição de manuais escolares, mantendo a gratuidade das refeições por ser beneficiário do 1.º escalão de abono.-----

-----**AÇÃO SOCIAL ESCOLAR ANO LETIVO 2015/2016 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** – Foi presente pelo Gabinete de Ação Social, duas listagens dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que

requereram a atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta, que descreve os apoios a conceder para a aquisição de manuais escolares no âmbito da Ação Social Escolar, excetuando do apoio os alunos cuja residência se situa fora da área do Município.-----

----- **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2015/2016 - ENSINO PRÉ-ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA** – Foi presente pelo Gabinete de Ação Social, duas listagens de alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procederam à inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família ou requereram a atribuição de participação nas mensalidades dos referidos serviços, que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a informação, referida, deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem proposta.-----

----- **QUIOSQUES MUNICIPAIS DA TORREIRA** - Foi presente uma informação da trabalhadora Isabel Castro a informar que os Quiosques Municipais da Torreira, sitos na Marginal da Ria terminam a sua concessão no dia 15 de novembro de 2015.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação, referida, tendo, depois de analisar a mesma, deliberado, por unanimidade, designar o dia 17 de dezembro de 2015, pelas 18:00 horas, para a realização da hasta pública para arrematação dos Quiosques Municipais da Torreira.

-----Mais deliberou, igualmente por unanimidade, remeter o processo ao Balcão de Atendimento Integrado, para que proceda a toda a tramitação burocrática/administrativa prevista na Lei (publicação de editais, etc.), devendo as condições da concessão e licitação serem as mesmas da hasta pública anterior (ano de 2012).-----

----- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL, ORÇAMENTO PARA 2016 E ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS** – Foi presente a proposta de Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), para o ano de 2016 e seguintes, o Mapa de Pessoal e o Orçamento para o ano de 2016, de que se anexa fotocópia à presente ata e se dão aqui por reproduzidos para todos os efeitos legais. O Orçamento que apresenta um valor de 8.005.954,00€ (oito milhões, cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro euros), tanto na receita como na despesa, é composto por: relatório que contém a fundamentação

das grandes opções do plano e orçamento, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, a relação das entidade participadas, mapa resumo das receitas e despesas, mapa das receitas e despesas desagregado segundo a classificação económica e as normas de execução do orçamento de 2016, que contém em anexo uma proposta de delegação de competências no Presidente da Câmara para autorização de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA.-----

----- De seguida, no uso da palavra, o Senhor Presidente referenciou a política orçamental seguida, referenciando os principais eixos de ação e os respetivos investimentos propostos.-----

----- Não havendo mais nada a acrescentar, os documentos foram colocados à votação, tendo sido aprovados por, maioria, com o voto contra do Vereador Jorge Bacelar e os votos a favor dos restantes membros do Executivo. -----

----- Foi, ainda, presente uma informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, de que se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais, relativa à atualização das taxas municipais, previstas na Tabela anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Murtosa.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, supra referida, tendo em consideração que: os pressupostos resultantes do estudo económico-financeiro, que está na base do Regulamento de Taxas do Município da Murtosa, aprovado pelos órgãos autárquicos, que apontavam a que, por determinação do prescrito na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na taxação dos atos administrativos fosse aplicado o princípio do utilizador/pagador; o referido estudo estabelecia que, com vista ao estabelecimento gradual de um maior equilíbrio entre os custos dos serviços prestados e a correspondente receita, as taxas municipais deveriam ser objeto de atualizações extraordinárias, entre 2010 e 2013, superiores ao índice de inflação, sustentando que *“num período de quatro anos, poderiam ser estabelecidos aumentos anuais de 20% das taxas anuais no final desse período”*; o Município não fez qualquer atualização extraordinária, limitando-se a efetuar a atualização em conformidade com o índice de inflação nos anos de 2011 e 2012; o valor do índice de preços no consumidor em setembro de 2015 é de 0,88%; nos dois últimos anos, tendo em conta a situação do país e a necessidade imperiosa de não agravar a realidade económica dos munícipes, a Câmara Municipal não efetuou qualquer atualização; o contexto sócio económico já descrito se mantém; deliberou, por unanimidade, de acordo com o princípio ainda

consignado de autonomia do poder local, manter para o ano de 2016 o valor das taxas praticadas em 2015, não procedendo, conseqüentemente, à atualização da respetiva tabela.-----

----- Deliberou, ainda, também por unanimidade, remeter os documentos à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos legais.-----

----- **PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA MURTOSA, O CORO DE SANTA MARIA DA MURTOSA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA** -

Foi presente, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, uma proposta de minuta do protocolo a celebrar entre o Município da Murtosa, o Coro de Santa Maria da Murtosa e o Agrupamento de Escolas da Murtosa, de que se anexa fotocópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para os devidos efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o protocolo de parceria, supra referido, deliberou, por unanimidade, aprová-lo e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o assinar em representação do Município da Murtosa.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, _____, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----